

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº010/2023.

IG: 1452672 - SACC: 1303630

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº010/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº 010/2023, SACC Nº 1303630, por meio do presente Termo de Apostilamento, conforme Processo SUÍTE NUP nº. 21001.003585/2026-27, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO VINCULANTE DO CONVÊNIO

1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Convênio nº 010/2023, SACC Nº 1303630, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, cujo objeto é a aquisição de material e equipamentos para apoio a Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do gestor e fiscal vinculado ao Convênio nº 010/2023, SACC Nº 1303630, esclarecendo que o citado Convênio será acompanhado e fiscalizado pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, COOPERATIVISMO, COMERCIALIZAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - CODECE desta SDA, através do Gestor do Instrumento, o Sr. JORGE PINTO FILHO - CPF 116.295.923-15; e da Fiscal, a Sra. MÔNICA GERTRUDES RODRIGUES - CPF 555.077.353-87.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 010/2023, SACC Nº 1303630

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio nº 010/2023, SACC Nº 1303630, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 13 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
(DECRETO Nº37.272/2026 - DOE 10/04/2026)

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº011/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE**, inscrito no CNPJ nº 10.790.280/0001-32. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE 7 UNIDADE GERENCIADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE CNPJ: 10.790.280/0001-32 Nº INSTRUMENTO: 1378400 TERMO DE COLABORAÇÃO: 008/2025.

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	4	57704 57706 57708 57711	R\$ 1.700,00	12 meses
CAIXA VAZADA	8	-----	R\$ 49,00	12 meses
PALLETS	8	-----	R\$ 235,00	12 meses

Os referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: o presente acordo é parte vinculante ao termo de colaboração nº 08/2025, celebrado entre esta SDA e o Instituto de Desenvolvimento e Solidariedade - INSTITUTO SOLIDU, onde terá como prazo de vigência coincidente com o citado instrumento, iniciando-se a partir de sua assinatura FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 14 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e NAJLA MARIA GOMES DA SILVA Representante da Unidade Gerenciadora (COOPERADO).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº023/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS**, doravante designado COOPERADO, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.354.284/0001-63. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE 36 NOME DA UG: CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS CNPJ: 07.354.284/0001-63 Nº INSTRUMENTO: 1378920 TERMO DE COLABORAÇÃO: 037/2025.

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
FREEZER HORIZONTAL	1 (um)	58202	R\$ 2.420,00
CAIXA VAZADA	2 (dois)	-----	R\$ 49,00
PALLETS	10 (dez)	-----	R\$ 235,00

Os referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica é parte vinculante ao Termo de Colaboração nº 037/2025, celebrado entre esta SDA e CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS, onde terá como prazo de vigência coincidente com o citado instrumento, iniciando-se a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 14 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RAIMUNDO FEITOSA DOS SANTOS Representante da Unidade Gerenciadora (COOPERADO).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº026/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.535.592/0001-95. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir. LOTE 23 NOME DA UG: INSTITUTO FLOR DO PIQUI CNPJ: 07.535.592/0001-95 Nº INSTRUMENTO: 1378970 TERMO DE COLABORAÇÃO: 024/2025.

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA
GELADEIRA DUPLEX	03 (três)	58592 58593 58594	R\$ 2.780,00	12 MESES
FREEZER HORIZONTAL	05 (cinco)	58123 58124 58125 58126 58127	R\$ 2.420,00	12 MESES
PALLETS	4 (quatro)	-----	R\$ 235,00	12 MESES

Os referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica é parte vinculante ao Termo de Colaboração nº 024/2025, celebrado entre esta SDA e o INSTITUTO FLOR DO PIQUI, onde terá como prazo de vigência coincidente com o citado instrumento, iniciando-se a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 14 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCÂNTARA Representante da Unidade Gerenciadora (COOPERADO).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

